



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

**Indicação nº 035/2019**

São José da Barra/MG, 06 de agosto de 2019.

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Paulo Sérgio Leandro de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**  
**São José da Barra -MG.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
 CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
 Publicado em 06/08/2019 por  
 afixação no quadro de avisos

O Vereador que esta subscreve apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que verifique junto ao setor competente da prefeitura municipal, um estudo sobre a viabilidade de tornar os condomínios e loteamentos que margeiam o Lago de Furnas em nosso Município, que ainda não se encontram regularizados, como áreas urbanas ou de expansão urbana, incluindo o Condomínio Cachoeira, que já existe a mais de quarenta anos, e possui cerca de quarenta ranchos, e até hoje não é considerado como área urbanizável.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem o intuito de regulamentar várias situações em relação a estes imóveis, principalmente os condomínios dentro do nosso município, pois tornando essas áreas urbanizáveis será possível cobrar tributos, melhorando a arrecadação para os cofres públicos; além de poder oferecer aos proprietários dos imóveis serviços públicos, como coleta de lixo e a possibilidade de regularizarem a situação dos imóveis perante os órgãos competentes.

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 07 votos favoráveis;

00 votos contra; 01 ausência;

00 abstenção

Votação em 12/08/19

**José Antônio Bicego**

Vereador  
 Câmara Municipal  
 São José da Barra/MG

**Vereador José Antônio Bicego**

Deusmar Balmundo de Moraes  
 Vereador  
 Câmara Municipal  
 São José da Barra/MG

Secretário  
 Adélcio Cardoso de Macedo  
 Vereador  
 Câmara Municipal  
 São José da Barra/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE  
 SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 06/08/2019

13:12  
 ASS. DO RESPONSÁVEL